



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1219/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica alteração no itinerário da linha de ônibus 3.44 (Jardim Aline x T.M.H.) para atender o bairro Jardim das Flores

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que muitas pessoas dependem do transporte coletivo e que a adoção de políticas adequadas, permite um melhor atendimento aos munícipes.

Vale ressaltar que muitos possíveis usuários não se valem do transporte público por não terem seus bairros atendidos por número suficiente de ônibus, preferindo, por vezes, caminhar até o destino do que aguardar por longos períodos a chegada de um ônibus.

Considerando que a existência de um bom sistema de transporte público traz a real solução ao problema do tráfego de veículos, que o município de Hortolândia já apresenta (em estágio avançado em alguns pontos), eis que reduz a necessidade de uso de automóveis particulares – que muitas vezes circulam com apenas uma pessoa.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **alteração no itinerário da linha de ônibus 3.44 (Jardim Aline x T.M.H.) para atender o bairro Jardim das Flores.**

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - PSD

